



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM DE LEI Nº 14/2023

Excelentíssimo Presidente,  
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessário a abertura do Crédito Adicional Suplementar Acima mencionado, no valor total de **R\$ 10.160,88 (Dez mil cento e sessenta reais e oitenta e oito centavos)** tendo em vista se tratar de saldos financeiros em contas bancárias na data de 31/12/2022, onde serão restituídos ao Estado de Rondônia, pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Monte negro, segue em anexo cópia do memorando da Semusa.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em **CARATER DE URGÊNCIA**.

Monte Negro - RO, 07 fevereiro de 2023.



**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 013 /GAB/2023**  
**DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,*

**LEI:**

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao orçamento vigente no valor de **R\$ 10.160,88 (Dez mil cento e sessenta reais e oitenta e oito centavos)**, e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária, conforme a seguir:

**02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.302.0016.1037 – CV -313/PGE/2020 - AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE**

Elemento de Despesa: 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições.

**R\$ 10.160,88 (Dez mil cento e sessenta reais e oitenta e oito centavos).**

Ficha: \_\_\_\_\_

**Artigo 2º** - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º no valor total de **R\$ 10.160,88 (Dez mil cento e sessenta reais e oitenta e oito centavos)**, será por Superávit Financeiro do Balanço referente ao Exercício Anterior do Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro, conforme especificado.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO

AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2272 - SETOR 02



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**  
em 07/02/2023 às 10:12:29, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
**10X7.0X12.7239.Z344.8135**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de  
Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: **B22309**. Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 14/2023**

Confeccionado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16\*.\*\*2.\*3, em 07/02/2023 - 09:00:48

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 09E0.1W00.7476:6331.4684



09E0.1W00.7476:6331.4684





Rua Mato Grosso, nº 2986  
Setor 02  
Contato: (69) 3530-3087

MEMORANDO Nº 123/SEMUSA/2023

MONTE NEGRO/RO, 06 de fevereiro de 2023.

A  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Apraz-nos cumprimentando-os cordialmente onde ao mesmo tempo servimos- nos do presente para solicitar que seja provisionada **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2023**, pertinente à **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - CONVÊNIO 313/PGE-2020"**, objetivando a **DEVOLUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE**, totalizando o valor de **R\$ 10.160,88** (dez mil cento e sessenta reais e oitenta e oito centavos), conforme quadro abaixo descrito:

**CRIAR A SEGUINTE FICHA ORÇAMENTARIA:**

Função Programática: 02.07.00

Elemento de Despesa: 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Ficha:

**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES / "CV. 313/PGE-2020 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES"**,

**VALOR DE R\$ 10.160,88** (dez mil cento e sessenta reais e oitenta e oito centavos).

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

**RUI RODRIGUES DA COSTA**  
Secretário Mun. de Gestão em Saúde

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, FINANÇAS E SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE - INTERINO** em 06/02/2023 14:58:48, **Cód. Autenticidade da Assinatura: 1497.3958.2447.8576.6206**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro, de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: **B200A7**, Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 123/SEMUSA/2023**

Confeccionado por **FERNANDA DAMASCENO AGUIAR**, CPF: 009.067.225, em 06/02/2023 14:33:00, contendo 145 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

**Código de Autenticidade deste Documento: 14U2.7H32.059U.8138.6253**

ID: B200A7, FERNANDA.DAMASCENO-AGUIAR(06/02/2023.14:33:00) Palavras:145  
Cód: Autenticidade: 14U2:7H32:059U:8138:6253 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



1/2



Rua Mato Grosso, nº 2986  
Setor 02  
Contato: (69) 3530-3087



14U2.7H32:059U:8138.6253

ID: B200A7, FERNANDA.DAMASCENO AGUIAR(06/02/2023,14:33:00).Palavras:145  
Cód: Autenticidade: 14U2.7H32:059U:8138:6253 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





Documento Assinado Eletronicamente por **JOÁS MACENA DE MORAES - DIRETOR (A) LEGISLATIVO (A)** em **09/02/2023 às 13:36:09**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13K3.1436.8099.963A.1847**, com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **70AAF**. Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 15/2023**

Confeccionado por **JOÁS MACENA DE MORAES**, CPF: 013.07\*. \*\*2-\*9 , em **09/02/2023 - 13:36:09**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 1328.4936.4093.E756.6268



1328.4936.4093.E756.6268